



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA MARCOS WILLIAM ARAUJO DEMETRIO 29282750884, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A PREFEITURA DE VISTA ALEGRE DO ALTO - SP A IMPLEMENTAR E REGULAMENTAR A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

Pelo presente contrato administrativo, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO FIORANI** portador do RG nº: 033.317.958-79 e CPF nº 8.867.282-7, e de outro lado, a empresa **MARCOS WILLIAM ARAUJO DEMETRIO 29282750884**, CNPJ-**28.107.760/0001-11**, estabelecida à Rua Euripedes Leite bastos, 192, na cidade de Valparaíso, no Estado São Paulo, neste ato representada pelo senhor **MARCOS WILLIAM ARAUJO DEMETRIO**, portador do RG nº 33.344.102 e CPF nº 292.827.508-84, Proprietário, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 – Em decorrência do Processo 2.205/2023, Dispensa 03/2023 a define-se como objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, treinamento e consultoria em licitações e contratos administrativos, com o objetivo de auxiliar a prefeitura de Vista



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

Alegre do Alto - SP a implementar e regulamentar a lei federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO**

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar pelos serviços estipulados na cláusula primeira, a importância total de R\$- 10.000,00 (dez mil reais), após a prestação dos serviços, com a emissão das notas fiscais, na seguinte conformidade:

Descrição do serviço	Un.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
<b>Item</b>				
<u>Treinamento presencial</u> na sede da Contratante sobre tópicos da nova lei de licitações, com carga horária máxima de 8 horas, sobre a implantação prática da nova lei de licitações para 15-20 pessoas, de acordo com o anexo I (Etapa 1)	SV	15		R\$ 4.000,00
Assessoria prática com Levantamento de dados, Estruturação da comissão de implantação da nova lei modelagem do Planejamento Estratégico, Programa de integridade, Definição dos agentes de contratação, Regulamentos necessários para implantação, Plano de Contratações Anual, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Matriz de riscos, Planilha de custos e planejamento para obras na nova Lei de Licitações (Online – Atendimento individualizado <u>uma vez por semana</u> , via plataforma de vídeo a definir, montagem de documentos referentes a nova lei e envio via email) (Etapa 2)	SV	4		R\$ 3.000,00
Assessoria prática com Levantamento de dados, modelagem de Editais de Licitação para todas as modalidades, alinhamento das funções dentro do processo, modelagem de parecer jurídico, Manual de contratações para os setores demandantes, modelagem de Atas de Registro de Preços e Instrumento Contratual, de acordo com a nova lei de licitações, definição das funções dos Gestores e Fiscais de Contratos, (Online – Atendimento individualizado <u>uma vez por semana</u> , via plataforma de vídeo a definir, montagem de documentos referentes a nova lei e envio via email) – Etapa 3	SV	4		R\$ 3.000,00
<b>TOTAL:</b>				R\$ 10.000,00



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

2.2- Todas as despesas do contrato de locomoção, alimentação e demais custos fica por conta da CONTRATADA.

2.3 – O preço avençado nesta cláusula não sofrerá, durante o prazo de vigência, qualquer reajuste ou correção monetária.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Recairá sobre o valor total a ser pago, as retenções referentes ao INSS, conforme disposto no artigo 219 do Decreto nº 3048 de 06/05/1999 e artigos 647 e 649 do Decreto nº 3000 de 26/03/1999, respectivamente.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 – A CONTRATANTE, encarregar-se-á do acompanhamento, fiscalização e da normatividade suplementar sobre a execução do objeto deste ajuste, conforme a Portaria nº 200 de 13 de outubro de 2023.

3.2 – A CONTRATADA, fica obrigada a prestar os serviços nos termos da proposta, conforme anexo I, sendo que, a etapa 1 (treinamento presencial) deverá ocorrer no dia 20 de março de 2023 com início às 08:00hs.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **4.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- As despesas de transportes, alimentação e estadia do palestrante ficam a carga da contratada.
- No encontro presencial, a contratada se compromete a estar no local combinado 30 minutos antes do início do evento para ajustes necessários ao bom andamento do evento.
- Nos encontros online, fornecedor a plataforma online para discussão via vídeo ao vivo com os responsáveis pela prefeitura para alinhamento da implantação da nova lei de licitações.

#### **4.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Referente ao Almoço dos participantes do treinamento, coffee-break nos dias de evento e a reserva e disponibilização dos locais dos encontros



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

presenciais ficam a cargo da CONTRATANTE.

- Prazo de contrato: 6 (seis) meses;
- Prazo de execução dos serviços: 3 (três) meses;
- Início dos trabalhos: Dia 20 de março de 2023.
- Caso haja necessidade, podem ser acordadas novas visitas presenciais.

### **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1 O presente termo contratual tem validade a partir da data da assinatura, findando-se em 03 de setembro de 2023.

### **CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO**

6.1 Fica estipulada uma multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, acrescida de todos os demais ônus advocatícios, perda e danos, à parte que infringir qualquer cláusula e condições aqui avençadas ou cancelar o compromisso assumido.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO**

7.1 - As despesas com os serviços realizados por força deste termo, correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento programa vigente, e identificada através do código:

#### FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA						
01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA						
01 02	SECRETARIA MUN GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
010205	Compras e Almoarifado						
04	Administração						
04 122	Administração Geral						
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
04 122 0003 2016 0000	Atividades de Compras e Licitação						
<b>082</b>	<b>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>		
0.01.00	110.000 GERAL	8.918,34			21.081,66		
		10.000,00			11.081,66		
TOTAL ORÇAMENTARIO		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
		8.918,34			21.081,66		
		10.000,00			11.081,66		
TOTAL GERAL		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
		8.918,34			21.081,66		
		10.000,00			11.081,66		



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1 - As partes elegem o Foro Distrital da cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, que não possam ser resolvidas pelas partes amigavelmente.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**Vista Alegre do Alto, 02 de março de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Renan Henrique Santos da Silva

Cargo: Diretor de Patrimônio e Suprimentos

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Marcos William Araújo Demétrio

Cargo: Proprietário

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Adilson Rogério Ferreira**  
**CPF: 293.417.898-28**

\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Aparecido Esteves**  
**CPF: 253.732.928-77**



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### ANEXO I

### PROPOSTA DE PREÇOS

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, treinamento e consultoria em licitações e contratos administrativos, com o objetivo de auxiliar a Prefeitura de Vista Alegre do Alto - SP a implementar e regulamentar a Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- As despesas de transportes, alimentação e estadia do palestrante ficam a cargo da contratada.
- No encontro presencial, a contratada se compromete a estar no local combinado 30 minutos antes do início do evento para ajustes necessários ao bom andamento do evento.
- Nos encontros online, fornecedor a plataforma online para discussão via vídeo ao vivo com os responsáveis pela prefeitura para alinhamento da implantação da nova lei de licitações.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Referente ao Almoço dos participantes do treinamento, coffee-break nos dias de evento e a reserva e disponibilização dos locais dos encontros presenciais ficam a cargo da CONTRATANTE.
- Prazo de contrato: 6 (seis) meses;
- Prazo de execução dos serviços: 3 (três) meses;
- Início dos trabalhos: Datas a combinar após assinatura do instrumento contratual e Recebimento da Ordem de serviço ou nota de empenho.
- Caso haja necessidade, podem ser acordadas novas visitas presenciais.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, a cada início das etapas previstas para execução dos serviços, após emissão de nota fiscal.**

Descrição do serviço	Un.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
<b>Item</b>				
<u>Treinamento presencial</u> na sede da Contratante sobre tópicos da nova lei de licitações, com carga horária máxima de 8 horas, sobre a implantação prática da nova lei de licitações para 15-20 pessoas, de acordo com o anexo I (Etapa 1)	SV	15		R\$ 4.000,00
Assessoria prática com Levantamento de dados, Estruturação da comissão de implantação da nova lei modelagem do Planejamento Estratégico, Programa de integridade, Definição dos agentes de contratação,	SV	4		R\$ 3.000,00



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

Regulamentos necessários para implantação, Plano de Contratações Anual, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Matriz de riscos, Planilha de custos e planejamento para obras na nova Lei de Licitações (Online – Atendimento individualizado <u>uma vez por semana</u> , via plataforma de vídeo a definir, montagem de documentos referentes a nova lei e envio via email) (Etapa 2)				
Assessoria prática com Levantamento de dados, modelagem de Editais de Licitação para todas as modalidades, alinhamento das funções dentro do processo, modelagem de parecer jurídico, Manual de contratações para os setores demandantes, modelagem de Atas de Registro de Preços e Instrumento Contratual, de acordo com a nova lei de licitações, definição das funções dos Gestores e Fiscais de Contratos, (Online – Atendimento individualizado <u>uma vez por semana</u> , via plataforma de vídeo a definir, montagem de documentos referentes a nova lei e envio via email) – Etapa 3	SV	4		R\$ 3.000,00
<b>TOTAL:</b>				R\$ 10.000,00

### **Consultor: Marcos William Araújo Demétrio**

Especialista em Licitações e contratos administrativos, Especialista em Gestão da Produção e Logística, MBA em Gestão Pública e graduado em Ciências da Computação. Mais de 20 anos de experiência em compras e licitação pública, acumulando chefia de compras: gerenciando toda a cadeia de suprimentos, contratação de serviços, administrando o cadastro de fornecedores, participando efetivamente de Comissão de Licitação, elaboração de editais, atas e outros documentos pertinentes, e também atuando como pregoeiro. Atuou como chefe de Controle Interno, Comprador e Diretor do Departamento de Suprimentos, palestrante e consultor há cerca de 13 anos.

#### DADOS DO PROPONENTE:

#### **DEMÉTRIO CONSULTORIA**

CNPJ:28.107.760/0001-11

Telefone: (18)99110-2643

e-mail: demetrioconsultoria1@gmail.com

Valparaíso, 20 de fevereiro de 2023

**Marcos William Araújo Demétrio**  
**Demétrio Consultoria**



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### ANEXO

## TREINAMENTO: IMPLANTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021

### O treinamento proporcionará:

- Apresentação de maneira simples, clara e objetiva sobre os conceitos relacionados ao tema.
- Nova Lei de Licitações 14.133/2021- Lei Complementar 123/2006 atualizado pela LC 147/2014;- Rotinas para aquisição de bens e serviços dentro da administração pública.- Planejamento da compra e do processo licitatório.- Execução da licitação.- Procedimentos de melhoria de eficiência em processos logísticos.- Maneiras de integrar setores a fim de um processo de aquisição eficaz.- Detalhamento sobre os contratos administrativos.- Orientação de profissional com experiência na área.- Pós-Curso durante 12 meses, com uma equipe especializada e o consultor responsável pelo treinamento ministrado, solucionando dúvidas e discutindo questões que surgirem na prática e que estejam relacionadas aos temas abordados em sala de aula.

**Público alvo:** Chefes e Diretores de Departamento de Licitações e Contratos; Chefes e Diretores do Departamento de Compras, Secretários Municipais; Servidores que atuam na área de compras de materiais e contratação de serviços; Contadores; Advogados; Assessores Jurídicos; Ordenadores de Despesa; Fiscais e Gestores de Contrato; Autoridades Superiores; Servidores Integrantes do Controle Interno e de Tribunais de Contas, bem como outros que atuam, direta ou indiretamente, na área de Contratos Administrativos.





## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### **PROGRAMA DE CONTEÚDO:**

#### **1. Principais dificuldades;1.1 Legislações;**

1.2 Recursos;

1.3 Falta de planejamento;

1.4 Falta de Gestão;

1.5. Obrigatoriedade ou preferência das Licitações eletrônicas;

1.5 Outras dificuldades;

#### **2. Análise das legislações**

2.1. Nova Lei de licitações 14.133/2021;

2.2. Lei 10.520/2002;

2.3. Lei 8.666/93;

2.4. Lei 123/2006;

2.5. Decreto 10.024/2019;

2.6. Outras legislações;

#### **3. Estruturação do órgão para nova lei**

3.1. Criação da comissão de implantação da nova lei;

3.2. Montagem do Planejamento Estratégico;

3.3. Elaboração do Programa de Integridade;

3.4. Regulamentações necessárias;

3.5. Definição dos agentes de contratação;

#### **4. Plano de contratações anual**

4.1. Elaboração;

4.2. Catálogos;

4.3. Definição de prazos;

4.4. Pessoas envolvidas;



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### **5. O que muda no processo de contratação direta**

- 5.1. Rito processual para contratação direta;
- 5.2. Inexigibilidade;
- 5.3. Dispensa de licitação;
- 5.4. Montagem do processo de contratação direta;
- 5.5. Autoridade competente;
- 5.6. Dispensas eletrônicas;

### **6. Planejamento para licitações;**

- 6.1 Modalidades de licitação na nova lei;
- 6.2. Contagem de Prazos;
- 6.3. Rito processual;
- 6.4. Elaboração de Matriz de riscos;
- 6.5. Elaboração de Estudos técnicos preliminares;
- 6.6. Elaboração de Termos de referência;
- 6.7. Projetos para obras e serviços de engenharia;
- 6.8. Pesquisa de mercado na prática;
- 6.9. Planilha de custos em licitações de Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra;

### **7. Processo externo das licitações;**

- 7.1 Sessão Pública de propostas;
- 7.2 Sessão Pública de propostas e lances;
- 7.3 Análise de documentações na prática;
- 7.4 Julgamento;
- 7.5 Amostras;
- 7.6 Elaborando a ata da sessão;

### **8. Vínculo com o fornecedor**



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

8.1. Elaboração do Contrato Administrativo;

8.1.1. Gestão contratual;

8.1.2. Fornecimento e serviços contínuos;

8.1.3. Sanções Administrativas;

8.1.4. Alterações contratuais;

8.1.5. Matriz de riscos;

8.2. Atas de registro de preços;

8.4. Autorizações de fornecimento;

8.5. Ordens de serviço;

8.6. Nota de empenho;

8.7. Liquidação e pagamento;

**9. Apontamentos do TCE;**

**10. Debates;**

**11. Pós curso;**



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### **Anexo II- Termo de Ciência e Notificação**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADO:** MARCOS WILLIAM ARAÚJO DEMÉTRIO 29282750884

**CONTRATO N°** (DE ORIGEM): 018/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A PREFEITURA DE VISTA ALEGRE DO ALTO - SP A IMPLEMENTAR E REGULAMENTAR A LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

**ADVOGADO** Marina Julião Robes

**N° OAB:** 227.348

**E-mail:** marina@vistaalegrealto.sp.gov.br

**ADVOGADO** Marcel Gustavo Bahdur Viera

**N° OAB:** 184.768

**E-mail:** marcel.bahdur@terra.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Vista Alegre do Alto/SP, 02 de março de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Renan Henrique Santos da Silva

Cargo: Diretor de Patrimônio e Suprimentos

CPF: 335.258.168-12

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Marcos William Araújo Demétrio

Cargo: Proprietário

CPF nº 292.827.508-84

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### **ANEXO III- CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

#### **ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Nome:	Luís Antônio Fiorani
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	033.317.958-79
Período de gestão:	2017/2020 e 2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**LUIS ANTONIO FIORANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**E-MAIL: [LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR](mailto:LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR)**



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

[pmvista@zup.com.br](mailto:pmvista@zup.com.br)

### **ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**CNPJ Nº: 52.854.775/0001-28**

**CONTRATADA: MARCOS WILLIAM ARAÚJO DEMÉTRIO 29282750884**

**CNPJ Nº: 28.107.760/0001-11**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 018/2023**

**DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023**

**VIGÊNCIA: 02/03/2023 à 03/09/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A PREFEITURA DE VISTA ALEGRE DO ALTO - SP A IMPLEMENTAR E REGULAMENTAR A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**VALOR (R\$): 10.000,00 (dez mil reais)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**Vista Alegre do Alto, 02 de março de 2023.**

**LUIS ANTONIO FIORANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**E-MAIL: [LUISFIORANI@VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR](mailto:LUISFIORANI@VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR)**

**ASSINATURA: \_\_\_\_\_**